



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 005/2011 – CONSUNI/PPG**

Homologa a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literaturas do Cone sul.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001749/2011-34, a Portaria nº 411/GR/UFFS/2011 e o Voto do Relator do Processo (conselheiro Marcelo Jacó Krug) aprovado na 2ª Reunião de 2011;

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literaturas do Cone sul.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, é ofertado no *Campus* Chapecó no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2013.

**Parágrafo Único** São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para professores de Língua e Literatura da Rede Básica de Ensino da mesorregião de atuação da UFFS e demais profissionais com interesse na área.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2011.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

*Prof. Jaime Giolo*  
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO